

**PORTARIA DA MANTENEDORA  
Nº 01/FUMDESC/2026**

**DESIGNA** a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora da **FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL** (Cod. e-MEC 4157), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,


**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Representante da IES	Haline Depiné Anesi	XX.895.929-XX	haline.anesi@uniasselvi.com.br	(47) 9 8851-5695
Representante da IES	Gabriela de Jesus Lima	XXX.192.914-XX	gabriela.jesus@uniasselvi.com.br	(47) 9 8854-5510
Assistente Social	Ana Celia Teixeira de Carvalho Schneider	XXX.631.774-XX	anaceliaschneider@gmail.com	(47) 9 9267-8015
Representante Discente	Daiana Petry dos Santos	XXX.373.819-XX	Daiana.petry@riodosul.sc.gov.br	(47) 9 9737-9798
Representante Discente	Mayara Raymundo	XXX.635.279-XX	mayara.raymundo@hotmail.com	(47) 9 9745-0952
Representante Discente	Felipe José Pisetta	XXX.758.799-XX	felipepisetta@gmail.com	(47) 9 9124-5932

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 16 de janeiro de 2026.

  
**IVAN DIAS DA MOTTA**  
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.  
**Representante Legal**

**PORTARIA DA MANTENEDORA  
Nº 02/FUMDESC/2026**

**DESIGNA** a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora da **FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL** (cod. e-MEC 4157), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,


**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	(44) 9 9128-2336
Representante da IES	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	(44) 9 9128-2336
Representante da IES	Thiago Baldasso De Godoi	XX.176.539-XX	thiago.godoi@uniasselvi.com.br	(47) 9 9656-8464
Representante da IES – Contabilidade (Financeiro)	Alisson Benassi Bordin	XX.633.329-XX	alisson.bordin@vitru.com.br	(44) 9 9960-9963
Representante da IES - (Jurídico)	Yuri Franca Silveira	XX.569.109-XX	yuri.silveira@vitru.com.br	(47) 9 9947-2357
Representante Discente	Priscila Leandro	XXX.363.619-XX	prileandro1998@gmail.com	(47) 9 9667-2158
Representante Discente	Max Rodrigo da Silva	XXX.032.697-XX	maxmillianufrj@gmail.com	(47) 9 9752-2954
Representante Sociedade Civil	Rubiana Catafesta Ramos	XXX.454.479-XX	rubiana.ramos@uniasselvi.com.br	(47) 9 9106-2666
Representante Sociedade Civil	Leonir Raimundo Zago	XXX.369.329-XX	100116104@professor.uniasselvi.com.br	(47) 9 8871-1655
Representante SED	Marcia Aparecida Dalcanale	XXX.790.849-XX	marciadalcanale@sed.sc.gov.br	(47) 9 8851-5695

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 16 de janeiro de 2026.

  
**IVAN DIAS DA MOTTA**  
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.  
**Representante Legal**